

ORDEM DE SERVIÇO N. 0989411/2025/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento e instalação de um grupo motor gerador movido a diesel para uso como fonte auxiliar, do tipo carenado silenciado, potência mínima nominal de 450/409 kVA em regime stand-by/prime, com frequência de 60 Hz, na tensão de entrada e saída de 220/127V, trifásico, fator de potência 0,80, indutivo, completo, incluindo o quadro automático de transferência - QTA, cabos elétricos de interligação entre QGBT e QTA / QTA e GE (USCA) junto com a base de concreto para sua instalação.
Processo n. 005158/2024
Origem: Pregão Eletrônico n. 90013/2025/TCE-RO
Nota de Empenho: Nota de Empenho 2025NE000370
Instrumento Vinculante: Contrato n. 88/2025 /TCE-RO

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA

CNPJ: 07.346.027/0001.80

Endereço: Rua Giovanni Baptista Raffo, n. 120 - Galpão B, Chácara Estância PA Suzano/SP, CEP.: 08653-005

E-mail: gs.licita@outlook.com

Telefone: (11) 3535-5198

OBJETO

Fornecimento e instalação de um grupo motor gerador movido a diesel para uso como fonte auxiliar, do tipo carenado silenciado, potência mínima nominal de 450/409 kVA em regime stand-by/prime, com frequência de 60 Hz, na tensão de entrada e saída de 220/127V, trifásico, fator de potência 0,80, indutivo, completo, incluindo o quadro automático de transferência - QTA, cabos elétricos de interligação entre QGBT e QTA / QTA e GE (USCA) junto com a base de concreto para sua instalação.

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
Total		Grupo Gerador Diesel: motor movido a diesel para uso como fonte auxiliar, do tipo carenado silenciado, operação automática em rampa, resfriamento por radiador e ventilador, governador eletrônico, com potência mínima de 450/409 kVA				R\$ 500.00,00

Item	Descrição	em regime stand-by/prime, Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, MOTOR, GERADOR	configuração trifásica, tensão de entrada e saída de 220/127 Volts, sistema de partida elétrica e tanque de combustível incorporado, dimensionado para, no mínimo, 08 (oito) horas de operação contínua, completo, Incluso ainda: Baterias de partida; Quadro Automático de Transferência - QTA; Alternador síncrono, trifásico, de alto rendimento, com fator de potência 0,8, grau de proteção IP-23 ou superior e regulação eletrônica de tensão; Pannel de Comando e Controle microprocessado, com interface digital para supervisão, parametrização e registro de eventos, controle de partida automático em rampa, monitoramento remoto USB / LAN / WAN, compatível com sistemas de automação e telemetria; Sistema de Exaustão e Atenuação de Ruído silencioso, com níveis de emissão sonora compatíveis com as normas ambientais e de segurança ocupacional; Base Antivibratória e	UNIDADE	1	R\$ 329.847,96	R\$ 329.847,96

Item	Descrição	Carenagem Resumo Acústica com	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
		estrutura robusta para redução de vibrações e proteção contra intempéries, garantindo operação segura e durabilidade do equipamento; Garantia de 01 (um) ano, compreendendo manutenção preventiva conforme condições descritas no termo de referência.				
2	CABO, FLEXÍVEL	Cabos elétricos de interligação entre QGBT e QTA / QTA e GE (USCA) conforme anexos Id: (0817878) e (0888794) do TR.	UNIDADE	1	R\$ 140.931,25	R\$ 140.931,25
3	SERVIÇO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO	Base de concreto para sua instalação, conforme Item 5.18. do ETP e anexo (0888794) do TR	UNIDADE	1	R\$ 11.720,78	R\$ 11.720,78
4	SERVIÇOS, TÉCNICOS, PROFISSIONAIS	Instalação e Testes Operacionais: posicionamento do equipamento, interligações elétricas e mecânicas, ensaios funcionais, start-up e emissão de relatório técnico de aceitação	UNIDADE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total						R\$ 500.00,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
5	MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, MOTOR, GERADOR	Treinamento Operacional: capacitação técnica para servidores designados pela Administração, abrangendo operação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total						R\$ 500.00,00

Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	LAIS CORREA BADRA, cadastro n. 678	69 3609-6219	678@tce.ro.gov.br
Suplente	GISELE ROSSI LEONEL, cadastro n. 593	69 3609-6219	593@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO

O motor gerador deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Administração, conforme especificado no projeto técnico e demais documentos anexos ao processo. O fornecedor será responsável pelo transporte, descarga, posicionamento e instalação do equipamento, garantindo a total integridade do bem até a sua entrada em operação.

O local de fornecimento e instalação do objeto é o Edifício Anexo III Davi Dantas do Tribunal de Contas de Rondônia, localizado na Av. Presidente Dutra, 4250 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-320.

O prazo máximo para entrega e instalação será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, salvo prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração.

O fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, toda a documentação técnica do equipamento, incluindo manual de operação, certificados de garantia, laudos de ensaio e demais documentos necessários à sua correta utilização. A instalação deverá ser conduzida por profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento do motor gerador e sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A aceitação definitiva do objeto estará condicionada à realização de testes operacionais e à validação técnica pela equipe designada pela Administração. Eventuais

inconformidades deverão ser corrigidas pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

PRAZO PARA RESPOSTA

A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 29/12/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0989411** e o código CRC **FF13B40F**.